

AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01416.002605/2026-63

2. Descrição da necessidade

Necessidade de capacitar 2 (dois) servidores da ANCINE em evento de capacitação presencial sobre Agilidade, Inovação e IA para o Setor Público, com o objetivo de aprimorar a eficiência administrativa, fomentar a inovação organizacional e ampliar o domínio de ferramentas tecnológicas emergentes voltadas à transformação digital no setor público.

A ação de capacitação pretendida, "**Agile Trends GOV 2026**", organizado pela NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.136.376/0001-00, tem como objetivo aprimorar conhecimentos sobre inovação, agilidade e inteligência artificial na gestão pública.

De acordo com os servidores solicitantes mencionados acima, serão atendidas as seguintes necessidades do Plano de Desenvolvimento de Pessoas vigente, elaborado pela ANCINE:

- Analisar cenários complexos, considerando evidências, ambientes de negócio e riscos;
- Analisar, comparar e criticar o planejamento e a execução de políticas públicas e programas de governo;
- Aplicar metodologias ágeis no desenvolvimento de projetos;
- Aprofundar conhecimentos em transformação digital, *compliance* e mecanismos de financiamento;
- Articular conceitos, executar técnicas e usar ferramentas de gestão no âmbito da administração pública;
- Compreender e contextualizar as metodologias de inovação no setor público;
- Gerir equipes, liderar e motivar usando melhores práticas;
- Organizar o tempo e as tarefas de maneira mais eficiente para aumentar a produtividade;
- Ter conhecimento mais amplo acerca dos conceitos, técnicas e ferramentas de gestão e governança;
- Identificar oportunidades de utilização de técnicas e ferramentas relacionadas a Inteligência Artificial que possam contribuir para o desenvolvimento de melhores soluções para atender aos requisitos de negócio em projetos de sistemas e soluções de TI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento - CDD	Jéssica Beiral Garcia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação da instituição NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.136.376/0001-00, para participação de 02 (dois) servidores da ANCINE na ação de capacitação "**Agile Trends GOV 2026**", a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 14 e 17 de abril de 2026.

Documento de Formalização de Demanda 37/2026 disponível em SEI 4010005.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com a alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando se tratar de contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, com vistas ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O §3º do mesmo artigo estabelece que:

Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Conforme jurisprudência do TCU sobre o tema, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu três requisitos para essa inexigibilidade:

- a) o serviço deve ser técnico especializado de natureza predominantemente intelectual;
- b) o contratado deve ser profissional ou empresa de notória especialização; e
- c) deve ser demonstrado que a contratação de profissional ou empresa com notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto contratado, sendo suprimida a singularidade do objeto como requisito para a inexigibilidade de licitação (cf. *Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU*).

Atendendo a tais requisitos, observa-se que o objeto proposto refere-se à contratação de ação de capacitação denominada “Agile Trends GOV 2026”, promovido pela NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.136.376/0001-00, a ser realizado presencialmente em Brasília /DF, entre os dias 14 e 17 de abril de 2026, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.

O evento possui natureza eminentemente intelectual, tratando-se de capacitação presencial sobre Agilidade, Inovação e IA para o Setor Público. Sua relevância se evidencia pelo fato de ser a principal conferência ágil para o Setor Público, com apresentação de boas práticas de resultados e aprendizados compartilhados por gestores e especialistas de instituições de todo o Brasil. A troca de experiências e os conhecimentos poderão ser usados para aperfeiçoar os processo de gestão e governança da Ancine.

No que tange à notória especialização da NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, tal condição se encontra amplamente demonstrada por sua trajetória consolidada no ecossistema de inovação no Brasil. A organizadora é responsável pelo evento Agile Trends, realizado desde 2013, que se tornou referência como a maior conferência do Brasil sobre o uso de agilidade no setor público e privado. Conforme pode ser verificado no portal da organizadora (ANEXO I), o evento conta com edição dedicada ao setor público desde 2016, totalizando dez edições anuais do Agile Trends GOV até 2026, o que demonstra acúmulo consistente de experiência e reconhecimento no segmento. Além disso, a instituição organizadora enviou três atestados de capacidade técnica oferecidos por instituições públicas, que foram juntados ao processo 01416.002605/2026-63, relacionado a esta contratação.

No que se refere à satisfação do objeto do contrato, destaca-se que o curso "Agile Trends GOV 2026" apresenta dinâmica metodológica consolidada ao longo dos anos, com a realização de palestras, painéis e workshops, que reúnem lideranças e gestores de todo o país para compartilhar aprendizados, estratégias e soluções práticas, alinhada às demandas institucionais da ANCINE e ao contexto atual de transformação digital no setor público. O conteúdo do programa contribui diretamente para o fortalecimento das competências institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) vigente, especialmente aquelas voltadas à eficiência organizacional, à inovação organizacional e ao domínio de ferramentas tecnológicas emergentes voltadas à transformação digital no setor público.

Assim, a contratação direta da NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA configura-se como a solução mais adequada, segura e eficiente para o atendimento da necessidade identificada, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, e com as orientações do Tribunal de Contas da União.

6. Descrição da solução como um todo

O curso "Agile Trends GOV 2026" é um evento presencial modular que perfaz um total de 32 (trinta e duas) horas aula, organizado em dois blocos temáticos distintos.

O evento ocorrerá entre os dias **14 e 17 de abril de 2026** na cidade de Brasília/DF, das 9h às 18h, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Plano Piloto da cidade de Brasília/DF.

A carga horária dividida em dois blocos, da seguinte maneira:

Bloco 1 - 14 e 15 de abril de 2026 - 16 (dezesseis) horas

Bloco 2 - 16 e 17 de abril de 2026 - 16 (dezesseis) horas

De acordo com a programação do evento (ANEXO II), é possível realizar inscrições para participar de cada um dos blocos isoladamente ou também realizar uma inscrição integral, contemplando todos os quatro dias do evento.

A servidora **Fabia Oliveira Martins de Souza** solicitou participação apenas no Bloco 1, com carga horária de 16 (dezesseis) horas aula, enquanto o servidor **Eduardo Fonseca de Moraes** solicitou participação integral no evento (Bloco 1 e Bloco 2), com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.

Bloco 1 - 14 e 15 de abril de 2026

- Agilidade na Gestão Pública
- Dados, Indicadores e Decisão Baseada em Evidências
- Pessoas, Cultura e Performance no Governo
- IA para Operações e Eficiência Administrativa
- Painéis com Gestores e Especialistas
- Experiência do Cidadão e Serviços Digitais
- Gestão e Inovação em Municípios
- Inteligência Artificial e Automação no Governo

Bloco 2 - 16 e 17 de abril de 2026

- Lideranças que Movem o Estado
- Governo Digital de Impacto
- Gestão de Pessoas e Liderança
- Movimento GINGA: Inovação no Governo
- Painéis com Gestores e Especialistas
- Governança, *Compliance* e Gestão de Riscos
- Estratégia, OKRs e Planejamento Governamental
- Inteligência Artificial, Plataformas e Arquiteturas Públicas

Serão ministradas conferências, palestras e painéis por aproximadamente duzentos profissionais ligados ao tema e ao setor público, com trilhas de temas distintos ao longo dos quatro dias de programação. Além disso o evento tem como um de seus diferenciais a possibilidade de conhecer cases de sucesso na administração pública e também favorece o fortalecimento de uma rede de profissionais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 (duas) inscrições para servidores da ANCINE, sendo:

- 01 (uma) inscrição para participação exclusivamente no Bloco 1, com carga horária de 16 (dezesseis) horas aula;

- 01 (uma) participação integral no evento (Bloco 1 e Bloco 2), com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.925,00

O custo total da contratação é de **R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, e sua razoabilidade encontra-se demonstrada nos itens que se seguem.

A organizadora encaminhou proposta comercial à ANCINE, informando o custo da seguinte forma:

Participação no Bloco 1 - 14 e 15 de abril de 2026 - valor de **R\$ 1.825,00 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**

Participação integral no evento (Bloco 1 + Bloco 2) - 14 e 17 de abril de 2026 - valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**

Considerando 01 (uma) servidora solicitou participação apenas no Bloco 1 e 01 (um) servidor solicitou a participação na integralidade do evento, temos que o somatório das duas participações nesta capacitação perfaz o total de **R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)** para ambos os servidores.

Todos estes mesmos valores encontram-se iguais àqueles verificados no sítio eletrônico da organizadora, que tem ampla publicidade na rede de computadores. (ANEXO III)

Conforme Notas Fiscais apresentadas pela empresa no processo **01416.002605/2026-63**, observa-se que o investimento necessário à participação dos servidores no evento que se pretende contratar é compatível com o valor ofertado.

Além disso, a instituição organizadora encaminhou três Notas de Empenho para cada uma das modalidades (Bloco 1 e participação integral) emitidas por diferentes órgãos, exatamente no mesmo preço ofertado, demonstrando a compatibilidade dos valores da proposta comercial. As Notas de Empenho foram juntadas no mesmo processo de contratação mencionado acima.

Tratando-se de instrução de processo para fins de inexigibilidade, cumpre asseverar também o que dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Enquanto o Art. 5º, inc. III da IN nº 65, prevê que:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

Com base nas lições acima colacionadas, não se pode negar que o valor veiculado em sítio eletrônico demonstra a compatibilidade do preço ofertado com os praticados pelo proponente ao público em geral, afigurando-se, s.m.j., em parâmetro idôneo para aferição de preços praticados pelo fornecedor e também demonstração da razoabilidade do preço apresentado à ANCINE.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo pagamento em parcela única se deu em virtude de se tratar de curso de curta duração, não havendo opção para pagamento em parcelas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

N/A

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação consta do Plano Anual de Contratações 2026 da ANCINE.

Ademais, serão atendidas as seguintes necessidades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP vigente:

- Analisar cenários complexos, considerando evidências, ambientes de negócio e riscos;
- Analisar, comparar e criticar o planejamento e a execução de políticas públicas e programas de governo;
- Aplicar metodologias ágeis no desenvolvimento de projetos;
- Aprofundar conhecimentos em transformação digital, *compliance* e mecanismos de financiamento;
- Articular conceitos, executar técnicas e usar ferramentas de gestão no âmbito da administração pública;
- Compreender e contextualizar as metodologias de inovação no setor público;
- Gerir equipes, liderar e motivar usando melhores práticas;
- Organizar o tempo e as tarefas de maneira mais eficiente para aumentar a produtividade;
- Ter conhecimento mais amplo acerca dos conceitos, técnicas e ferramentas de gestão e governança;
- Identificar oportunidades de utilização de técnicas e ferramentas relacionadas a Inteligência Artificial que possam contribuir para o desenvolvimento de melhores soluções para atender aos requisitos de negócio em projetos de sistemas e soluções de TI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ação de capacitação para 02 (dois) servidores da ANCINE, com o objetivo de aprimorar seus conhecimentos sobre agilidade, inovação e inteligência artificial aplicadas à gestão pública.

A temática da capacitação guarda relação direta com as atribuições dos servidores, uma vez que aprimorar a eficiência administrativa, fomentar a inovação organizacional e ampliar transformação digital no setor público, constituem objetivos inerentes às atividades desempenhadas por esses servidores.

13. Providências a serem adotadas

Contratação do fornecedor, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a contratação envolve a prestação de serviço técnico de capacitação e aperfeiçoamento profissional, eminentemente intelectual, s.m.j., não há impactos ambientais relevantes a demandar tratamento específico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de pessoa jurídica especializada, por inexigibilidade de licitação, conforme condições, quantidades e exigências mencionadas neste ETP, é necessária para que o corpo técnico da ANCINE se mantenha atualizado e tenha uma visão realista de temas de interesse da Administração Pública, com foco em inovação, agilidade e inteligência artificial na gestão pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDNEY CHRISTIAN THOME SANCHEZ

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/03/2026 às 10:12:11.

MARIO LUIZ BORGES DA CUNHA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 20/03/2026 às 10:07:53.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Histórico Agile Trends.pdf (694.4 KB)
- Anexo II - Anexo II - Informações sobre o evento.pdf (13.09 MB)
- Anexo III - Anexo III - Valores das inscrições.pdf (860.37 KB)